



PAUTA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 01 DE JUNHO DE 2020, ÀS 15h.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **TARCÍSIO BECKER SOBRINHO**.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DE PROPOSIÇÃO(ÕES) PARA CIÊNCIA, PUBLICIDADE E DESPACHO.

- **Projeto de Lei n.º 029/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 32ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 828/2019; 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei nº 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.014.107,54 (dois milhões, catorze mil, cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos), dando outras providências.

- Comissão de Legislação
- Comissão de Finanças

- **Projeto de Lei n.º 030/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.485,60 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), dando outras providências.

- Comissão de Legislação
- Comissão de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

- **Projeto de Lei n.º 031/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 79.420,41 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), dando outras providências.
 - Comissão de Legislação
 - Comissão de Finanças

- **Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2020**, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Medianeira, para a legislatura 2021/2024, dando outras providências.
 - Comissão de Legislação
 - Comissão de Finanças

- **Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2020**, de autoria da Mesa Diretiva, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Medianeira, dando outras providências.
 - Comissão de Legislação
 - Comissão de Finanças

- **Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que declara de utilidade pública a Associação Educacional e Cultural Interativa, CNPJ n.º 00.994.480/0001-53, entidade civil, com prazo de duração indeterminado, organizada exclusivamente para prestação de serviço cultural, com direito privado e sem fins lucrativos, fundada em janeiro de 1996, com sede na Rua Paraná, n.º 2070, Sala 01, Centro de Medianeira, com objetivos e finalidades definidos no seu Estatuto Social.
 - Comissão de Legislação

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 066/2020**, de autoria dos Vereadores Sidney França e Nelson José de Bona, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se a Administração conseguiu solucionar as pendências referentes a construção de galerias pluviais na Rua Valdir Xavier, no Bairro Belo Horizonte, e se há previsão para a pavimentação desta via. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação poliédrica nos Bairros é de suma importância para a população, melhorando



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

a qualidade de vida e oportunizando melhores condições de trafegabilidade à veículos e pedestres. O Bairro Belo Horizonte está sendo contemplado com um grande projeto de pavimentação, que após concluído, certamente irá amenizar dificuldades enfrentadas, além de valorizar o patrimônio dos munícipes. Em 2019, respondendo ao Requerimento nº 148/2019, o Poder Executivo informou que a Rua Valdir Xavier não foi inclusa na licitação de pavimentação poliédrica porque não havia caimento para a construção de galerias pluviais, e que a Administração estava tentando autorização de proprietários de lotes vizinhos para instalar estas galerias e viabilizar a obra. Passados vários meses, novamente fomos procurados por munícipes que aguardam um posicionamento final sobre a pavimentação desta via, motivo pelo qual, solicitamos que o Poder Executivo nos informe se conseguiu solucionar todas as pendências que inviabilizavam a realização de pavimentação nesta via.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 067/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Marcio Pacheco, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor Sandro Alex, e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Senhor Fernando Furiatti Saboia, solicitando a realização de estudos para a recuperação da malha viária da Rodovia Prefeito Vendelino Royer – PR-495, no trecho entre Medianeira e Missal, bem como, a colocação de material fresado no acostamento com a finalidade de oferecer maior segurança à veículos e pedestres que transitam neste trecho, em especial romeiros, que anualmente no mês de outubro, se deslocam a pé até o Monumento de Nossa Senhora Aparecida no Município de Itaipulândia. JUSTIFICATIVA:- As rodovias, sejam elas Estaduais ou Federais, correspondem ao principal meio de transporte de mercadorias, pessoas e veículos automotores do País, possuindo, segundo dados do Ministério dos Transportes, uma extensão aproximada de 1,7 milhão de quilômetros. A região oeste do Paraná é conhecida pela sua produção agrícola, que utiliza o sistema rodoviário para escoamento da produção e recebimento de insumos. O tráfego da Rodovia Prefeito Vendelino Royer é composto por veículos pesados, que diariamente suprem as necessidades dos produtores da região e por veículos leves dos cidadãos que se deslocam entre os Municípios ou das áreas rurais para os perímetros urbanos. Com uma extensão aproximada de 25 quilômetros, a Rodovia não possui acostamento, o que tem levado insegurança à circulação de veículos, com vários registros de acidentes anualmente, além de encarecer o transporte agrícola. Ademais, todos os anos no dia 12 de outubro, acontece a procissão onde milhares de romeiros se deslocam a pé pelas margens da rodovia até o Monumento de Nossa Senhora Aparecida em Itaipulândia, levando ainda mais insegurança para o trecho. Diante do exposto, solicitamos a elaboração de estudos objetivando, principalmente, o oferecimento de melhores condições de segurança a todos que transitam pela Rodovia.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 068/2020**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Sidney França, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se as obras referentes ao Contrato 89/2019 serão concluídas dentro dos prazos inicialmente previstos, ou devido a situação extraordinária que vivenciamos haverá aditivos de prazo, bem como, que nos seja encaminhado cronograma com as datas previstas para execução das obras em cada um dos trechos contratados. JUSTIFICATIVA:- O contrato nº 89/2019 refere-se à execução de obras de pavimentação poliédrica e galerias pluviais de Ruas e Avenidas no Bairro Belo Horizonte.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

Em função das medidas de distanciamento social impostas, as obras foram paralisadas, e alguns dos trechos que aguardam pavimentação têm gerado transtornos consideráveis aos munícipes, como por exemplo, o trecho da Rua Krão entre as Ruas Marginal Leste e Marginal Oeste. Moradores do Bairro nos procuraram para solicitarem informações sobre a retomada e datas previstas para a execução das obras em cada um dos trechos faltantes, para que possam se programar, uma vez que, além do grande volume de sujeira gerado, a via é interditada total ou parcialmente durante a execução das obras.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 069/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, e ao Diretor do MedTran, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando que nos seja informado se há estudos em andamento com o intuito de readequar a sinalização de trânsito na intersecção da Rua Wadis Dall'Oglio com a Rua 12, no Bairro Jardim Irene, objetivando levar maior segurança ao tráfego de veículos e pedestres, conforme indicado em oportunidade anterior. JUSTIFICATIVA:- Desde 2018, quando encaminhamos a Indicação nº 146/2018, munícipes residentes nesta região solicitam melhorias na sinalização para que acidentes sejam evitados. Com a viabilização de pavimentação asfáltica nas vias do Bairro a situação tem se tornado ainda mais crítica, com o registro de vários acidentes neste cruzamento, que até o momento felizmente geraram apenas danos materiais. Atualmente a sinalização é incompleta, havendo apenas uma placa de preferencial em um dos lados da via na Rua Wadis Dall'Oglio, o que confunde muitos motoristas, e aliado ao excesso de velocidade tem levado insegurança a todos. Moradores da região solicitam que além das placas de preferencial e das faixas de pedestres, seja estudada a possibilidade de instalação de tachões, obrigando todos os motoristas a reduzirem a velocidade ao transitarem pelo local.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 070/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, e ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, requerendo a viabilização de uma ambulância para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira possui aproximadamente 50 mil habitantes e a demanda por serviços públicos, como o SAMU, aumenta proporcionalmente ao crescimento demográfico. Em Medianeira o SAMU dispõe de ambulâncias de simples remoção e UTI Móvel, além de contar com uma equipe de profissionais que estão à disposição 24 horas por dia. Os casos atendidos pelo SAMU são de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica e outras. A ambulância é a ferramenta fundamental no êxito dos atendimentos, sendo necessário estar em boas condições para auxiliar no trabalho dos profissionais e no bom atendimento dos pacientes. Desta forma, solicitamos os bons préstimos de Vossas Excelências no sentido de viabilizar uma nova ambulância ao Município, ofertando melhores condições aos profissionais e pacientes.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 071/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a viabilização de recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de um ônibus para o Município de Medianeira, o qual deverá ser utilizado pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

Secretarias de Educação, Esportes e Saúde. JUSTIFICATIVA:- O deslocamento entre as unidades de atendimento da área da saúde do Município, os serviços realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde, o encaminhamento de pacientes para atendimento fora do domicílio, o transporte de atletas aos Municípios vizinhos ou mesmo de alunos para atividades escolares, são de extrema importância para um atendimento de qualidade aos cidadãos Medianeirenses. Atualmente o Município dispõe de poucos veículos para tais atividades, sendo um número insuficiente para atender toda a demanda da população. Com a finalidade de proporcionar para os funcionários uma melhor estrutura de trabalho e garantir para os munícipes atendimentos, diagnósticos, tratamentos e transporte de forma ágil, requeremos o dispêndio de esforços de Vossa Excelência para a viabilização deste veículo.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 072/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, solicitando a viabilização de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para investimentos em infraestrutura urbana, mais especificamente, recape asfáltico nos Bairros do Município. JUSTIFICATIVA:- O Governo Municipal vem realizando um excelente trabalho no setor de infraestrutura urbana, visto que muitos trechos receberam melhorias na pavimentação. Contudo, alguns Bairros ainda não foram contemplados e munícipes reivindicam melhorias em várias regiões onde a pavimentação se encontra em precário estado de conservação, possuindo buracos e imperfeições que potencializam o risco de acidentes. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços de Vossas Excelências em viabilizar estes recursos, ofertando segurança e comodidade, e atendendo aos anseios da população.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 017/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos, constantes de seu território, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 023/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Educação de Medianeira – CMEM e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação nº 049/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando a realização de pavimentação asfáltica na Rua Angelo Darolt, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Um pequeno trecho desta rua consta no contrato nº 089/2019 para pavimentação poliédrica, porém, o restante da via possui pavimentação já desgastada pelo tráfego de veículos e ação do tempo. Moradores deste trecho nos informaram que as atuais condições de trafegabilidade têm gerado insegurança e transtornos a todos, motivo pelo qual reivindicam a viabilização de pavimentação asfáltica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

ITEM 11. **Indicação nº 050/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando que seja determinado ao setor competente a realização de reparos emergenciais na Rua Pindamonhangaba, no Bairro Panorâmico, bem como, a inclusão desta via nos próximos projetos de pavimentação a serem viabilizados. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores desta via que nos informaram das péssimas condições de conservação do pavimento, que exigem melhorias emergenciais para que possam oferecer segurança à população. Solicitam ainda que seja viabilizada a pavimentação das duas quadras de extensão que a via possui no Bairro, o que irá solucionar os problemas de forma permanente, levando segurança e comodidade a todos.

ITEM 12. **Indicação nº 051/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida 24 de Outubro, entre as Ruas Jaime Loch e Rui Barbosa. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro que transitam diariamente por esta via estão preocupados com o risco de acidentes, uma vez que muitos motoristas têm transitado acima da velocidade permitida para perímetros urbanos, gerando insegurança a todos.

ITEM 13. **Indicação nº 052/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de vistoria e reparos em um bueiro localizado na Comunidade da Linha Sol e Ouro, no trajeto entre o acesso pavimentado da Cabeceira do Represo e o Recanto Parque Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- Moradores da localidade nos informaram que o referido bueiro encontrasse obstruído, fazendo com que a água das chuvas gere valetas na estrada, prejudicando o tráfego de veículos e acelerando a degradação da via.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de maio de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário